

Boletim Informativo Legislativo **novembro/2008**

Colaboração:
Domingos de Torre
site: www.sdas.org.br

Circular nº 72, de 31.10.08, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 03.11.08).

Dispõe sobre a desobrigatoriedade de apresentação do Certificado de Origem nas exportações brasileiras destinadas aos países do CARICOM, bem como dos certificados de inspeção ou certificados de trâmites de produtos brasileiros destinados aos portos caribenhos.

Portaria nº 23, de 31.10.08, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 03.11.08).

Dispõe sobre alterações na Portaria SECEX nº 36, de 22 de novembro de 2007, que consolida os procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

Decreto nº 6.634, de 05.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 06.11.08).

Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, de que trata o art. 3º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 881, de 22.10.08, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 07.11.08).

Aprova o programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação, versão 3.4 (PER/DCOMP 3.4).

Instrução Normativa nº 885, de 06.11.08, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 07.11.08).

Dispõe sobre o certificado de origem do Mercado Comum do Sul (Mercosul) nas transações comerciais em moeda local no âmbito do Mercosul.

Instrução Normativa nº 886, de 06.11.08, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 07.11.08).

Altera a Instrução Normativa RFB nº 757, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof).

Medida Provisória nº 447, de 14.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 17.11.08).

Dispõe sobre alteração de prazos de pagamento dos impostos e contribuições federais de que tratam a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Portaria nº 24, de 14.11.08, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 17.11.08).

Dispõe sobre a substituição, pelo Anexo A desta Portaria, dos incisos VI, X, XV, XVI e XVII do Anexo A da Portaria SECEX nº 36, de 22.11.07, que consolida os procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

Decreto nº 6.643, de 18.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 19.11.08).

Dá nova redação ao art. 59 do regulamento do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967; e ao **caput** do art. 16 do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.

Decreto nº 6.648, de 18.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 19.11.08).

Dispõe sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59 (6PA-ACE59), assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e os Governos da República Bolivariana da Venezuela, da República da Colômbia e da República do Equador, em 21 de maio de 2008.

Decreto nº 6.649, de 18.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 19.11.08).

Dispõe sobre a execução do Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59 (7PA-ACE59), assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e os Governos da República Bolivariana da Venezuela, da República da Colômbia e da República do Equador, em 21 de maio de 2008.

Decreto nº 6.652, de 18.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 19.11.08).

Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, de 11 de abril de 2008.

Instrução Normativa nº 889, de 19.11.08, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 20.11.08).

Dispõe sobre a revogação de artigos da Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre as normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Previdenciária.

Lei nº 11.827, de 20.11.08, do Poder Legislativo Federal (DOU-1, de 21.11.08).

Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008.

Decreto nº 6.662, de 25.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 26.11.08).

Regulamenta o art. 5º da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, que permite a restituição ou a compensação de valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Instrução Normativa nº 890, de 25.11.08, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 26.11.08).

Substitui o Anexo II à Instrução Normativa SRF nº 120, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o modelo de Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Decreto nº 6.667, de 27.11.08, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 28.11.08).

Dispõe sobre a execução do Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59 (SPA-ACE59), assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e os Governos da República Bolivariana da Venezuela, da República da Colômbia e da República do Equador, de 21 de maio de 2008.

Portaria nº 25, de 27.11.08, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 28.11.08).

Dispõe sobre a consolidação dos procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.